



DESPACHO-DG - 3122023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: A7E51C194D

Assunto: Autorização de Pagamento - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR VICTOR e EVANGELISTA PINHEIRO
Interessado: Coordenadoria de Administração

Considerando o [DESPACHO-SAF - 2432023](#), **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor das empresas PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR e VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO, referente ao fornecimento de material permanente (Cafeteira e Antena) e (Fragmentadora de Papeis), no valor total de **R\$ 6.149,60 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme DANFEs nº 038 e 43, [Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS.pdf](#) (Descrição: [NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS](#)) e [Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR.pdf](#) (Descrição: [NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR](#)) , **desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG – 222022.**

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Administração/CAD**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022.

2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 27/01/2023 às 14:26 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL